



Projeto de Resolução nº / 2026

Dispõe sobre a criação da Medalha de Reconhecimento aos 35 Anos de Serviço na Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Medalha de Reconhecimento aos 35 Anos de Serviço na Guarda Civil Metropolitana, a ser concedida aos integrantes da corporação que completarem 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço público.

Art. 2º A honraria será concedida em sessão solene, preferencialmente em data comemorativa relacionada à Guarda Civil Metropolitana, mediante indicação do Comando Geral da corporação, nos termos a serem definidos pelo Cerimonial da Câmara Municipal.

Art. 3º A medalha obedecerá à seguinte descrição heráldica:

I – será composta por uma estrela de cinco pontas gironada, na cor prata, simbolizando o objetivo alcançado e a orientação segura;

II – será ladeada por um par de ramos de louro, na cor prata, representando a vitória;

III – sobre o conjunto, haverá um escudo circular com bordaduras e campo em blau (azul), em referência aos uniformes históricos da corporação;

IV – no centro do escudo constarão os dizeres “35 ANOS”, alusivos ao tempo de serviço prestado;

V – no verso da medalha constará o brasão de armas da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade instituir a Medalha de Reconhecimento aos 35 Anos de Serviço na Guarda Civil Metropolitana, com o objetivo de homenagear os integrantes da corporação que dedicaram grande parte de suas vidas ao serviço público municipal.

A atuação da Guarda Civil Metropolitana é essencial para a promoção da segurança urbana, proteção dos bens, serviços e instalações do Município, bem como para o apoio à comunidade em diversas frentes de atuação. Ao longo de décadas, seus profissionais exercem suas funções com compromisso, responsabilidade e dedicação à coletividade.

O reconhecimento aos 35 anos de efetivo serviço representa não apenas a longevidade na carreira, mas sobretudo a trajetória marcada pela disciplina, experiência e contribuição contínua para a cidade de São Paulo.

A criação da honraria busca valorizar esses profissionais, fortalecer o sentimento de pertencimento institucional e registrar, de forma simbólica, o reconhecimento do Poder Legislativo àqueles que prestaram relevantes serviços ao Município.

A presente iniciativa não interfere nas insígnias e condecorações internas já existentes na corporação, tratando-se de reconhecimento institucional no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, a presente iniciativa constitui justa homenagem aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana, razão pela qual se espera a aprovação desta propositura.



Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br